

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA RUTH LEITE DA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de “Cidadã Cuiabana” a senhora Ruth Leite da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora **RUTH LEITE DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação e a Cultura de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso. A senhora Ruth é natural de Várzea Grande, viúva e dedicada Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Cuiabá desde 1980.

Como uma trajetória exemplar a senhora Ruth atuou como diretora da EMEB Filogônio Correa desde 1980 a 1986 e contribuiu significativamente para educação Estadual como assessora para assuntos administrativos e culturais na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso entre 1991 e 1995.

Atuou também como Conselheira e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, de Cuiabá MT por três mandatos consecutivos (2012 e 2019).

Em 2018 tornou-se Presidente da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso, FEAPEMAT, com sede em Cuiabá, MT (2018 a 2021) e (2021 a 2024).

Atualmente é Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT (2024 a 2026).

Que esta homenagem seja um testemunho público de nossa apreciação por seus feitos notáveis e um estímulo para as gerações presentes e futuras. Parabenizamos a Senhora Ruth Leite da Silva por esta notável conquista, e desejamos que seu legado continue a iluminar nossos caminhos por muitos e abençoados anos.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2024

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

